

**DECRETO Nº 080/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GEANI MARIA CEREZOLLI GIRELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

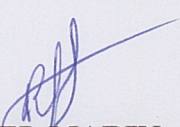
**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Saúde a Servidora Pública Municipal **GEANI MARIA CEREZOLLI GIRELLI**, conforme atestado médico de 13 de março de 2024, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo temporário (ACT) de Servente, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

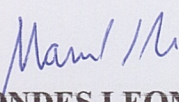
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de março de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 080/2024</u>
DATA: <u>14/03/2024</u>
EDIÇÃO Nº: _____
<u>Luís</u> Assinatura

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 14 de março de 2024 às 09:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

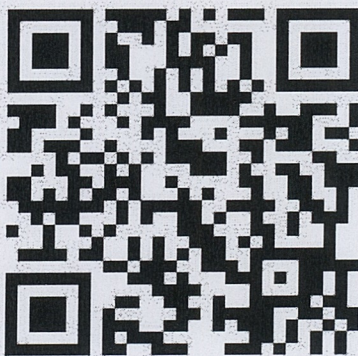
**Nº 5748527: DECRETO Nº 080/2024, DE 13 DE MARÇO DE  
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5748527>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA